



CGU

Controladoria-Geral da União

AUDITORIA PROJETO BMZ 2003 66 658

Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia

Exercício 2018

28 de maio de 2019

Controladoria-Geral da União – CGU
Secretaria Federal de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PROJETO BMZ-No. 2003 66 658
Órgão: **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**
Unidade Examinada: **SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**
Município/UF: **Brasília/Distrito Federal**
Ordem de Serviço: **201900009**

Missão

Promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção, com participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto.

Auditoria de Recursos Externos

A CGU realiza Auditorias de Recursos Externos visando avaliar a execução de projetos financiados por recursos externos. No âmbito desta avaliação estão análises sobre a regularidade da gestão, suficiência e adequação de controles internos e o atingimento dos resultados dos projetos.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGU?

Auditoria de Recursos Externos sobre a regularidade das demonstrações financeiras, a segurança dos controles internos, a conformidade da contratação e execução dos serviços de pessoas jurídicas, dos deslocamentos efetuados e gestão de bens patrimoniais e o cumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Contribuição Financeira não Reembolsável KfW BMZ/2003.66.658 – Projeto Gestão Florestal Sustentável na Amazônia, vigente até 31 de dezembro de 2020, com valor doado de €15.000.000,00, e execução acumulada de € 5.447.677,93, sendo € 1.423.336,51 executados em 2018.

POR QUE A CGU REALIZOU ESSE TRABALHO?

A Auditoria de Recursos Externos tem por objetivo avaliar a execução de projeto financiado por recursos externos. No âmbito desta avaliação estão análises sobre a regularidade da gestão, suficiência e adequação de controles internos e o atingimento dos resultados dos projetos.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CGU? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

O resultado do trabalho realizado indica a fidedignidade das Demonstrações Financeiras, afiançadas em controles internos estruturados, que asseguraram a conformidade na execução do Projeto, em seus aspectos mais relevantes, à exceção de falhas nas atividades de controles internos do Projeto, quanto à elaboração das Demonstrações de Gastos (SOE) e a organização de informações e documentos em processos de pagamento de obras.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

KfW – Banco Alemão de Desenvolvimento

MMA – Ministério do Meio Ambiente

SFB – Serviço Florestal Brasileiro

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FLONAs – Florestas Nacionais

CI – Consultoria Internacional

TCU – Tribunal de Contas da União

SEAIN-Secretaria de Assuntos Internacionais

CGU – Controladoria-Geral da União

NIA – Normas Internacionais de Auditoria

URs – Unidades Regionais

CE – Comitê Estratégico

CEx – Coordenação Executiva

UEs – Unidades de Execução do Projeto

8º BEC – 8º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército

SIGMA – Sistema de Informações Gerenciais do Meio Ambiente

SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal

CDFS – Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável

MOP – Manual Operativo do Projeto

POG – Plano Operativo de Geral

POA – Plano Operativo Anual

PAC – Plano de Aquisições e Contratos

QACI – Questionário de Autoavaliação de Controles Internos

COSO – Comitente of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

SOE - Declaração de Gastos (Statement of Expenditure)

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 6 |
| ESCOPO DOS TRABALHOS | 8 |
| RESULTADOS DOS EXAMES | 9 |
| 1. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS | 9 |
| 2. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU | 15 |
| 3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS | 19 |
| 4. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO EXTERNO | 23 |
| 5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS | 24 |
| 6. COMPROVAÇÃO DE GASTOS AO AGENTE FINANCIADOR | 24 |
| 7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 25 |
| 8. GERENCIAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS | 26 |
| 9. GERENCIAMENTO DOS DESLOCAMENTOS | 27 |
| 10. CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS | 27 |
| CONCLUSÃO | 30 |
| RECOMENDAÇÕES | 31 |
| ANEXOS | 32 |
| I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DOS AUDITORES | 32 |

INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201900009, apresentamos os resultados dos exames realizados nos atos e fatos ocorridos no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 na execução do projeto denominado “*Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia – BMZ-No. 2003 66 658*”, decorrente do Contrato de Contribuição Financeira e de Execução do Projeto, firmado em 16/11/2011, pela República Federativa do Brasil (Beneficiária), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (Co executor) e o Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW), sendo que a beneficiária por intermédio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), repassará a contribuição ao Serviço Florestal Brasileiro – SFB (Executor) e ao ICMBio (Co executor).

O detalhamento do projeto se encontra definido em Acordo em Separado, firmado pelo MMA, ICMBio e o KfW, em 16/12/2011, o qual pormenoriza os componentes do Projeto sob a responsabilidade do SFB como sendo: 1 – Fortalecimento Institucional do Serviço Florestal Brasileiro, 3 – Treinamento e Capacitação para o Manejo Florestal, 4 – Difusão de sistemas de produção silvicultura com espécies nativas, 5 – Difusão tecnológica para a utilização de resíduos florestais para a produção de energia; sob a responsabilidade do ICMBio como sendo a 2 – Implementação de Florestas Nacionais – FLONAs, e o 6 – Coordenação do Projeto.

Esta coordenação é composta por um Comitê Estratégico (CE), formado por dois representantes da Diretoria do SFB, dois representantes da Presidência/Diretoria do ICMBio, e um representante da Secretaria-Executiva do MMA; uma Coordenação Executiva (CEx), formada por Coordenador Executivo, um representante do SFB e do ICMBio e dois Coordenadores das respectivas Unidades de Execução do Projeto (UE); e as Unidades de Execução do Projeto (UE) no SFB e no ICMBio, com apoio e assessoria administrativa, financeira e técnica de uma equipe de Consultoria Internacional – CI do Consórcio IP CONSULT/NIRAS/*Detzel Consulting*, contratada pelo KfW desde 2014, visando garantir que o Projeto seja executado e concluído satisfatoriamente de forma técnica, econômica e financeira.

O valor total do Contrato é de € 36.411.214,29, sendo € 15.000.000,00 proveniente do KfW e € 21.411.214,29 de aporte do Governo Brasileiro de contribuição não financeira. Inicialmente o Banco poderia se recusar a realizar desembolsos após 31/12/2016. Posteriormente, após negociações subsequentes junto ao KfW este prazo foi prorrogado para 31/12/2020, condicionado pela assessoria contínua de Consultoria Internacional – CI ao Projeto, conforme consta de Ajuda Memória de 15/05/2018.

O planejamento do trabalho teve como objetivo responder às seguintes questões de auditoria:

- 1) Os resultados alcançados no exercício de 2018 atendem às metas estabelecidas para o atingimento dos objetivos do Projeto?
- 2) As recomendações emitidas pela CGU ao Projeto, referentes a exercícios anteriores, foram cumpridas?
- 3) A estrutura organizacional e de controles internos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos mantidos são adequados e suficientes para o atingimento do objetivo do Projeto?
- 4) As recomendações/determinações emitidas pelo TCU, KfW, SEAIN e/ou outro agente externo ao Projeto, no exercício, foram cumpridas?
- 5) As cláusulas contratuais mais relevantes de caráter contábil, financeiro e gerencial estão sendo cumpridas pelo Projeto?
- 6) Os gastos são compatíveis com as finalidades do Projeto e estão amparados por documentação válida?
- 7) As Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, a movimentação financeira e os investimentos realizados no Projeto, de acordo com as práticas contábeis informadas nas Notas Explicativas que as acompanham?
- 8) Os controles patrimoniais garantem a efetiva utilização e guarda dos bens adquiridos para as finalidades do Projeto?
- 9) As diárias concedidas observaram os dispositivos legais e os propósitos do Projeto?
- 10) A execução dos contratos de aquisição, contratação e pagamento de bens, obras e serviços realizados no âmbito do Projeto, observaram as normas e procedimentos do Banco e a legislação nacional aplicável?

Os trabalhos de auditoria foram realizados em Brasília/DF no período de 11/02/2019 a 29/03/2019, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, as quais são compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria (NIA).

ESCOPO DOS TRABALHOS

Os critérios de seleção e a representatividade das amostras de gastos que foram aplicados pela equipe estão a seguir indicados:

- a) Diárias e Passagens: foram gastos R\$ 9.986,66 com diárias e passagens, o que representa menos de 1% dos gastos do projeto no exercício. Entretanto, foram selecionados três processos de diárias, pelo critério de criticidade, considerando falhas em prestações de contas de deslocamentos detectadas em exercícios anteriores, no montante de R\$ 3.290,16, o que representa 32,95% desse tipo de gasto.
- b) Aquisição de Bens, Obras e Serviços: foram analisados dois processos de contratação de serviços na modalidade *shopping*, selecionados pelo critério da materialidade, equivalendo a aproximadamente 31,06% dos pagamentos do período, perfazendo o montante de R\$ 32.262,00.
- c) Pagamentos de Bens e Serviços: foi analisado um processo de pagamento, selecionado pelo critério de materialidade, equivalendo a aproximadamente 44,39% dos pagamentos do período, perfazendo o montante de R\$ 1.720.125,22.
- d) Contratação de Serviços de Consultoria: ocorreu a contratação de consultores de curto prazo no âmbito do contrato firmado com a CI de apoio à gestão do Projeto. Observa-se que este tipo de gasto não é objeto de análise da equipe de auditoria.
- e) Gerenciamento de Bens Patrimoniais: foi analisado um processo de aquisição de bem patrimonial, selecionado pelo critério de materialidade, equivalendo a aproximadamente 84,46% das aquisições de bens patrimoniais do período, perfazendo o montante de R\$ 499.260,00.

Os gastos analisados correspondem a 49,24% do total de pagamentos, perfazendo o montante de R\$ 2.254.937,38, referentes a despesa no âmbito dos Componentes 1, 2 e 5, realizados no exercício de 2018.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, tendo sido prestada todas as informações e explicações solicitadas.

Foi dado conhecimento formal dos resultados do presente trabalho de auditoria à direção do Projeto, cuja manifestação foi incorporada ao presente Relatório de Auditoria.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: melhorias nos resultados alcançados pelo projeto, com destaque para a construção das Sedes das Unidades Regionais em Santarém/PA (Componente 1-SFB) e em Itaituba/PA (Componente 2-ICMBio), em andamento.

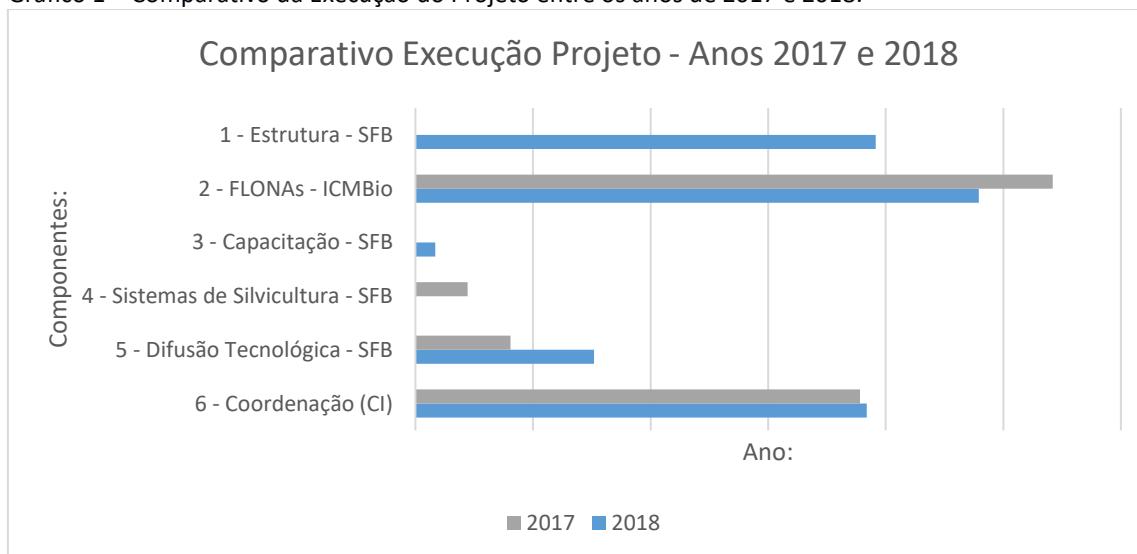
Quanto à execução física e financeira do projeto no decorrer da sua vigência, os relatórios da CGU têm apontado baixa execução. Apesar disso, os referidos relatórios também apontaram que o SFB e o ICMBio, juntamente, com a CI, adotaram providências para superar as dificuldades e executar de forma tempestiva as atividades previstas no Contrato de Doação, o que pode ser comprovado nas atuais análises de resultados alcançados em cada um dos componentes, no exercício de 2018, conforme se observa na tabela e gráficos a seguir:

Tabela 1: Planejamento x Execução total do Projeto Moeda: euros

| Compo-nente | Planejado Total | Executado por Ano (euros) | | | | % de Execução |
|--------------|----------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| | | 2013 a 2016 | 2017 | 2018 | Executado Total) | |
| 1 | 1.906.289,05 | 190.965,74 | 0,00 | 391.591,69 | 582.557,43 | 30,55 |
| 2 | 5.485.162,80 | 1.245.533,27 | 542.058,08 | 479.241,83 | 2.266.833,18 | 41,32 |
| 3 | 1.882.017,33 | 99.399,54 | 0,00 | 16.755,96 | 116.155,50 | 6,17 |
| 4 | 1.816.940,67 | 82.393,51 | 44.239,67 | 0,00 | 126.633,18 | 6,96 |
| 5 | 799.885,25 | 128.465,50 | 80.856,75 | 151.944,31 | 361.266,56 | 45,16 |
| 6 | 2.362.130,30 | 1.232.316,04 | 378.113,32 | 383.802,72 | 1.944.232,08 | 82,30 |
| TOTAL | 14.252.425,40 | 1.707.525,12 | 1.045.267,82 | 1.423.336,51 | 5.447.677,93 | 38,22 |

Fonte: Anexo 6 do 4º Relatório Anual da Coordenação Executiva do Projeto – Janeiro a Dezembro de 2018.

Gráfico 1 – Comparativo da Execução do Projeto entre os anos de 2017 e 2018.

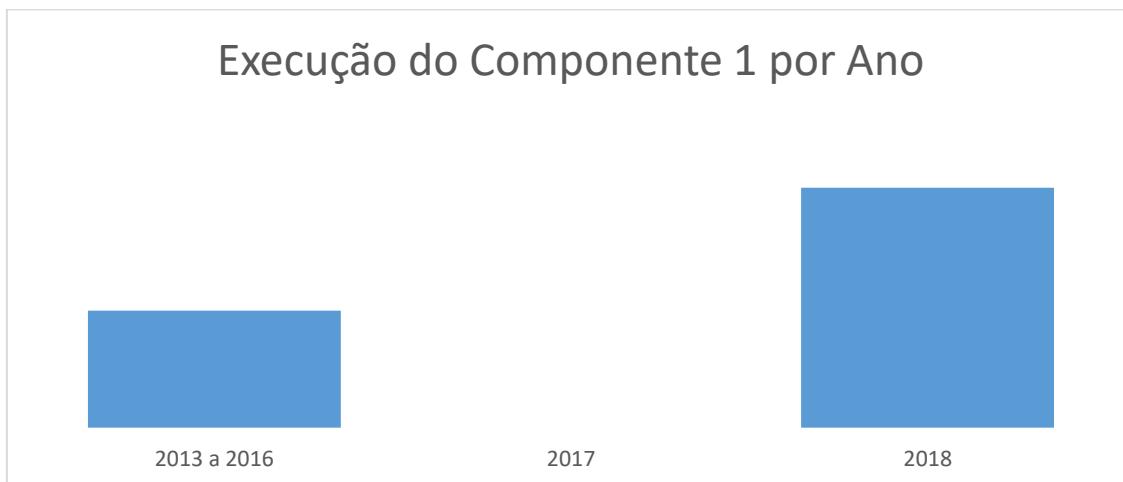


Fonte: Anexo 6 do 4º Relatório Anual da Coordenação Executiva do Projeto – Janeiro a Dezembro de 2018.

Componente 1 – Estrutura Regional do SFB

Este Componente tem por objetivo contribuir para a melhoria das instalações e equipamentos das Unidades Regionais (UR) do SFB, com montante de recursos financeiros previstos no Plano Operativo Anual/POA/2018, de € 1.442.935,14, alterado para € 821.313,51, com o cancelamento da atividade 1.4.1.2 – Adquirir equipamento de telecomunicações, no valor de € 621.621,63, com montante executado em anos anteriores ao auditado, de € 190.965,74, e no exercício auditado, de € 401.078,62, o que denota que no exercício de 2018 ocorreu uma significativa melhora na execução deste componente, conforme se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Execução do Componente 1 em 2018.



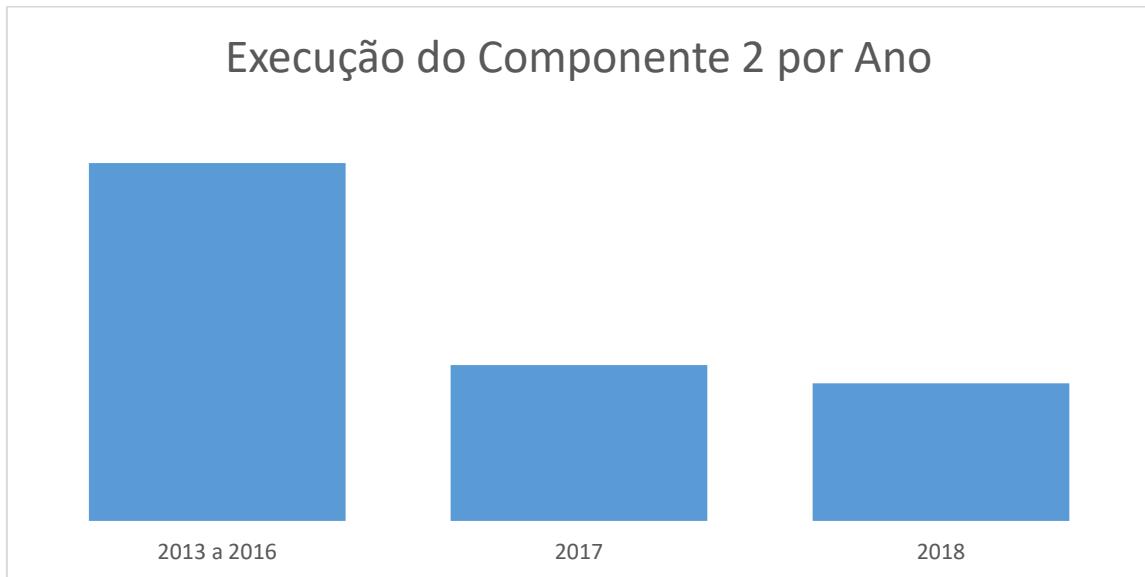
Fonte: Anexo 4 do 4º Relatório Anual da Coordenação Executiva do Projeto – Janeiro a Dezembro de 2018.

Observa-se que o valor executado do componente (€ 401.078,62), refere-se a execução do contrato nº 02/2017-Directriz Construtora Ltda. para a construção da Sede de UR em Santarém/PA, firmado no montante de € 792.624,89, mas que teve a sua execução prejudicada por força maior, conforme detalhado no item 10 deste relatório, poderíamos considerar o percentual de execução do componente de 98% (previsto: € 821.313,51; contratado: € 792.624,89), o que se mostra satisfatório.

Componente 2 – Implementação de Florestas Nacionais – ICMBio

Este componente tem por objetivo implementar as 18 FLONAs, o qual inclui as atividades de executar demarcações, elaborar planos de manejos, construir infraestrutura básica, adquirir equipamentos, efetivar conselhos consultivos e capacitar funcionários do ICMBio, com montante de recursos financeiros previstos no POA/2018, de € 3.302.022,98, com montante já executado em exercícios anteriores ao auditado, de € 1.787.591,35, e no exercício auditado, de € 487.293,95, conforme se observa no gráfico a seguir:

Gráfico 3 – Execução do Componente 2 em 2018.



Fonte: Anexo 4 do 4º Relatório Anual da Coordenação Executiva do Projeto – Janeiro a Dezembro de 2018.

Considerando que o valor executado do componente (€ 487.293,95) no exercício de 2018, representa 15% dos valores previsto para o período (€ 3.302.022,98), solicitou-se esclarecimentos ao ICMBio pela baixa execução do componente, informando aquele Instituto que a situação se deu em virtude de pausa nos processos de contratação na modalidade “*shopping*” por solicitação da Procuradoria Jurídica no ICMBio, visando a readequar à modalidade aos critérios de conveniência e oportunidade prescritos nas Normas Nacionais. Neste sentido, emitiu-se o Parecer 254/2018-PFE/ICMBio, de 14/09/2018, concluindo pela “*Possibilidade jurídica da contratação pretendida através da modalidade Shopping em conformidade com o regramento da entidade doadora/financiadora*”, desde que atendidos princípios norteadores da Legislação Nacional.

Como o posicionamento jurídico foi emitido no mês de setembro de 2018, o ICMBio justificava a falta de execução em razão do tempo restante não ser suficiente “*Para que as execuções fossem feitas ainda no POA 2018*”, e que, “*Continuará tentando estabelecer um entendimento comum com a Procuradoria Geral da República sobre a utilização desta modalidade de execução e desejaría que o Banco KfW fosse mais explícito quanto à sua preferência de aplicação desta modalidade para valores de até EUR 100.000*”, conforme consta de ata de reunião do CE realizada em 07/12/2018.

Considerando que do valor previsto para a execução do componente (€ 3.302.022,98), conforme consta do PAC-POA/2018, seriam destinados o montante de € 2.204.968,94 para aquisições/contratações na modalidade *shopping*, o que representa 70% dos valores previsto, interrupção na contratação por esta modalidade licitatório para que haja o suficiente respaldo jurídico, esclarece a baixa execução financeira deste componente no exercício auditado.

Quando analisamos a execução do componente 2 na modalidade “concorrência”, seriam destinados o montante de € 958.108,10, conforme o PAC-POA/2018, observa-se melhores resultados de execução, quanto ao início da construção da Sede

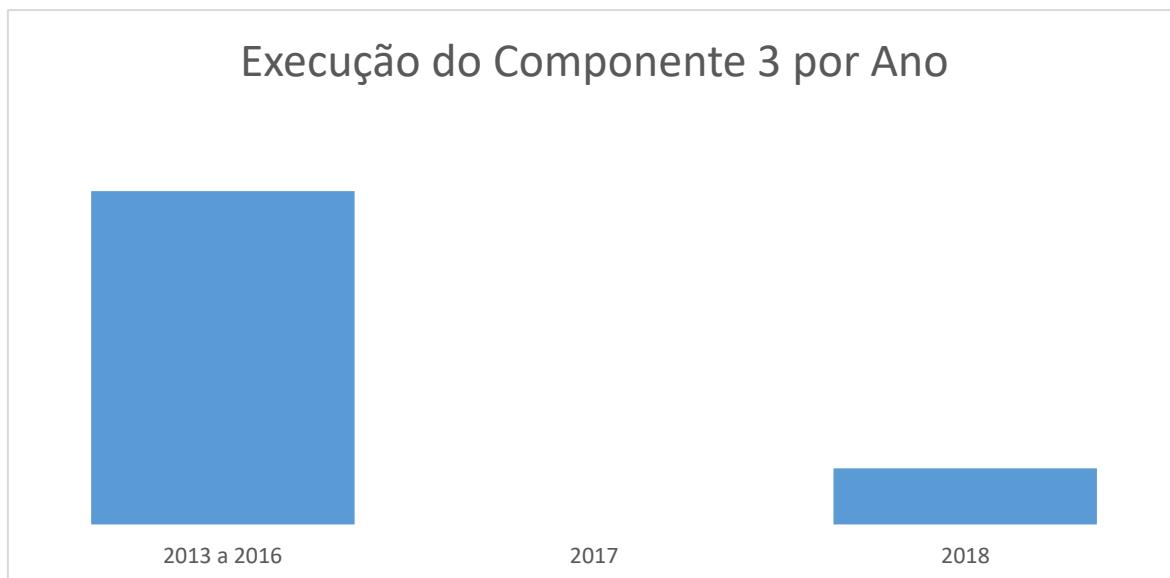
Administrativa de Itaituba/PA, com valor previsto para a contratação de € 501.891,89, poderíamos considerar o percentual de execução do componente em 52%, quando visto “concorrência” somente, o que se mostra uma execução um pouco mais satisfatória.

Neste contexto, destaca-se que o planejamento da execução do componente contido no POA-2018, foi encaminhado ao KfW em 20/12/2017, aprovado em mensagem eletrônica de 23/03/2018, foi revisto no exercício de 2018, quando da realização de Missão de Revisão de Meio Termo pelo KfW, registradas em Ajuda à Memória de 22 a 27/02, e 15/05/2018, conforme consta do item 4 deste relatório, onde foi acordado que a UE-ICMBio apresentasse novo POA/PAC/2018 revisado, com a inclusão de 6 novas FLONAs, apresentação de novas propostas de atividades até 31/10/2018.

Componente 3 – Capacitação e extensão em Florestas sustentáveis – SFB

Este componente tem por objetivo implementar centro regional de treinamento em manejo sustentável e realizar capacitações, com montante de recursos financeiros previstos no POA/2018, de € 279.348,65, com montante já executado em exercícios anteriores ao auditado, de € 99.399,54, e no exercício auditado, de € 16.957,98, o que denota que no exercício de 2018 ocorreu pequena execução deste componente, conforme se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 4 – Execução do Componente 3 em 2018.



Fonte: Anexo 4 do 4º Relatório Anual da Coordenação Executiva do Projeto – Janeiro a Dezembro de 2018.

Em relação a baixa execução do componente (€ 16.957,98), que representou 6% dos valores previsto para o período (€279.348,65), a UE-SFB esclareceu que a situação ocorreu devido à falta de experiência institucional do SFB na gestão da modalidade “ensino a distância”, prevista na atividade 3.5.1.5 (€ 220.297,30), o que representa quase 80% das atividades previstas no POA-2018 para o componente, o que torna a justificativa aceitável.

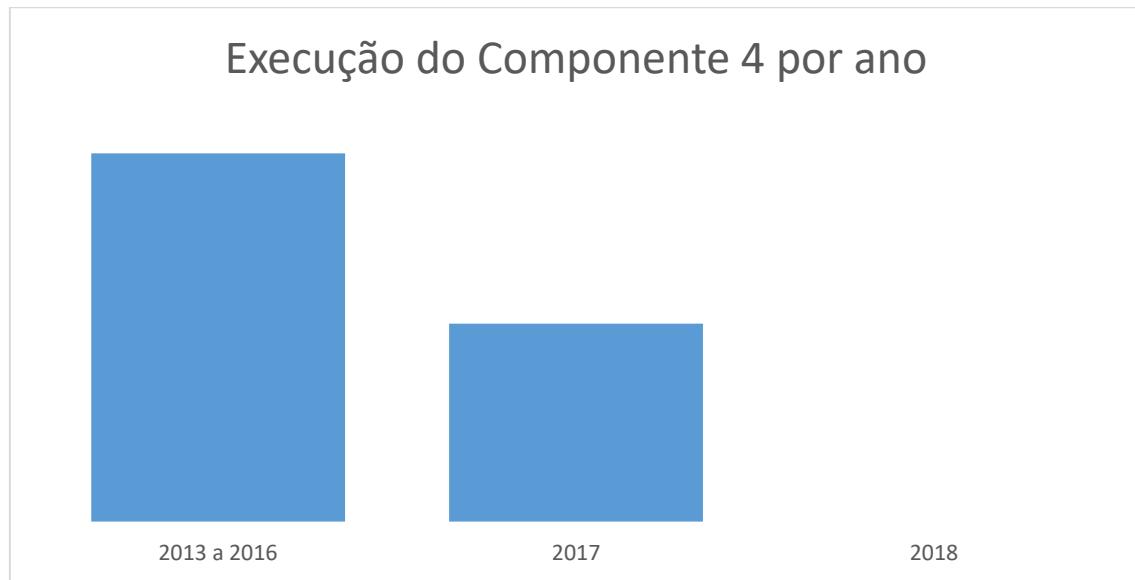
A Unidade esclareceu que no período foi realizado atividades de aprendizagem institucional, tais como: “*Conhecimento das metodologias de desenvolvimento de cursos e seus recursos tecnológicos; entrega das demais áreas do SFB na disponibilização dos conteúdos dos cursos, e familiarização da empresa contratada com as especificidades regionais a qual os cursos destinam-se prioritariamente, que é a Amazônia*. Concluindo que “*A partir de 2019, conseguiremos dar maior celeridade no desenvolvimento e disponibilização dos cursos na plataforma de ensino a distância, dada a experiência acumulada no desenvolvimento dos primeiros 5 cursos*”.

Quando da Revisão de Meio Termo realizada pelo KfW, a UE-SFB apresentou cronograma para o subcomponente 3.5, com prazo de execução de março/2019 a dez/2020, conforme consta da Nota Técnica nº 12/2018/GEEI/DCF/SFB, de 04/05/2018, a qual teve parecer favorável de delegação do KfW condicionada à “*Assessoria contínua pela Consultoria Internacional*”.

Componente 4 – Difusão de Sistemas de produção Silvicultura com espécies nativas – SFB

O componente tem por objetivo implementar estudos prévios, executar obras e adquirir equipamentos para efetivar um Centro de Difusão de Silvicultura com Espécies Nativas, com montante de recursos financeiros previstos no POA/2018, de € 59.051,35, com montante já executado em exercícios anteriores ao auditado, de € 126.633,18, mas sem execução no exercício de 2018, conforme se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Execução do Componente 4 em 2018.



Fonte: Anexo 4 do 4º Relatório Anual da Coordenação Executiva do Projeto – Janeiro a Dezembro de 2018.

Para a não execução do componente no exercício de 2018, a UE-SFB esclareceu que:

“*3.6.1. A disponibilização de um terreno para a construção do CDFS BR 163 é um requisito condicionante a qualquer avanço na implementação das atividades 3.2.1.1 e 4.2.1.1. Assim sendo, até que a obtenção desta área seja formalmente realizada não podemos iniciar a execução física-financeira destas atividades.*

3.6.2. O SFB comprehende que não existe demora à tomada de decisão quanto a apresentação do terreno, mas sim, um atraso na obtenção de uma área formalmente disponibilizada para a construção.

3.6.3. Ao longo de 2018, o SFB realizou tratativas junto ao Exército Brasileiro de forma a buscar uma área a ser cedida para a construção do Centro, conforme demonstram os documentos: Ofício nº 386/2018/GAB/DG/SFB (SEI 0032973) e Ofício nº 203/2018/DCF/SFB (SEI 0046603).

3.6.4. De forma a manter a ciência destes esforços junto ao agente financiador do Projeto, a saber, o Banco KfW, foram encaminhadas as seguintes comunicações oficiais: Ofício nº 184/2018/DCF/SFB (SEI 0040032) e Ofício nº 218/2018/DCF/SFB (SEI 0049250).

3.6.5. Além das trocas de comunicação oficial, o SFB realizou reunião presencial e tem mantido contato com o Departamento de Patrimônio e Meio Ambiente (DPIMA), ligada ao Comando Geral do Exército Brasileiro, em Brasília, de forma a obter a cessão de área pretendida, a qual tem sido sinalizada como positiva, porém até o presente momento não temos nenhuma comunicação oficial emitida, que possamos apensar à esta nota informativa.

3.6.6. A implementação de área experimentais relacionadas às atividades do CDFS BR 163 depende da definição do modelo de gestão do mesmo, o que inclui, dentre outras diretrizes, o portfólio de programas e projetos e os parceiros chaves. O início da implementação de tais áreas sem uma conexão direta e clara com a agenda de trabalho do CDFS BR 163 poderia incorrer na ineficiente aplicação dos recursos do projeto, dado que não se possui no momento um plano tático - operacional para implementação das atividades do Centro”.

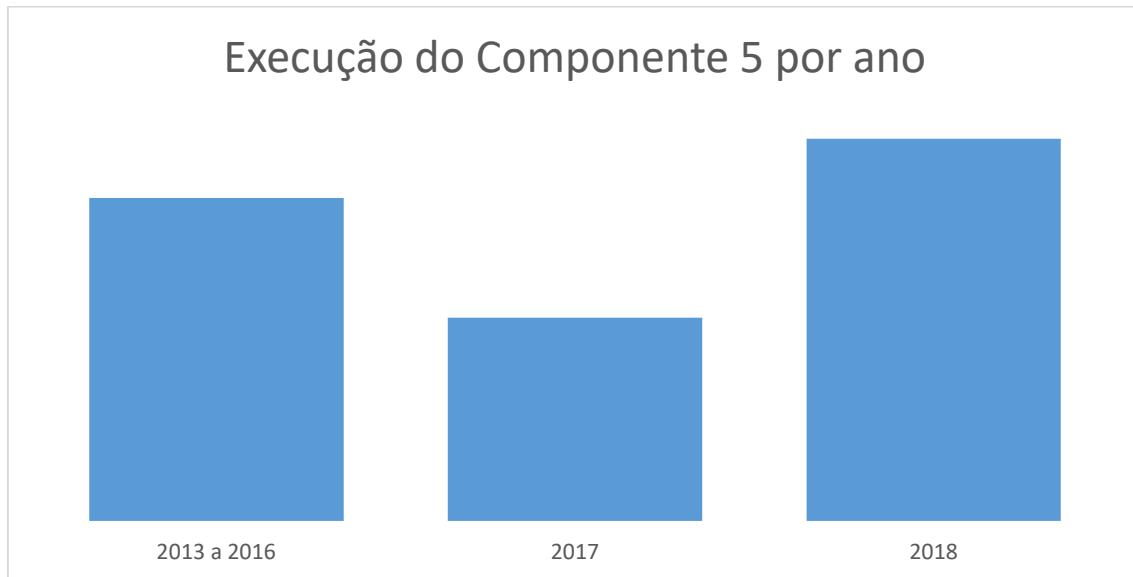
Na Revisão de Meio Termo realizada pelo KfW, a UE-SFB apresentou cronograma para o subcomponente 4.2, com prazo de execução de junho/2018 a mar/2019, conforme consta da NT 12/2018/GEFI/DCF/SFB, de 04/05/2018. Em seguida, pelo Ofício nº 184/2018/DCF/SFB, de 08/10/2018, informou que “*Na sequência, serão realizados procedimentos licitatórios para a elaboração dos projetos arquitetônicos, executivos e complementares, para a contratação da empresa que irá realizar a obra de construção, e para a aquisição e instalação de equipamentos e mobília para o CDFS*”.

Diante do posicionamento do SFB, o KfW ampliou o prazo para definição para a construção do Centro até 31/12/2018, desde que seja apresentado um cronograma do processo de licitação e construção da obra até 31/12/2020, conforme se depreende da Mensagem KfW, de 22/11/2018. Na sequência, o projeto apresentou proposta de POA/PAC 2019 contemplando a contratação de empresa para elaboração do projeto arquitetônico por intermédio do Ofício nº 221/2018/DCF/SFB, de 12/12/2018, o qual recebeu a Não Objeção do Banco KfW, em 01/03/2019, recomendando-se que o SFB e o ICMBio realizem uma reunião para readequação do projeto, conforme consta na Ajuda Memória da Missão de Avaliação de Meio Termo de maio de 2018.

Componente 5 – Difusão Tecnológica para o aproveitamento de resíduos florestais com fins energéticos e outros produtos – SFB

Este componente tem por objetivo contribuir para a melhoria das instalações e equipamentos das Unidades Regionais (UR) do SFB, com montante de recursos financeiros previstos no POA/2018, de € 207.791,89, com montante já executado em exercícios anteriores ao auditado, de € 209.322,25, e no exercício auditado, de € 149.986,91, o que denota que no exercício de 2018 ocorreu a melhor execução quantitativa deste componente, conforme se observa no gráfico a seguir:

Gráfico 6 – Execução do Componente 5 em 2018.



Fonte: Anexo 4 do 4º Relatório Anual da Coordenação Executiva do Projeto – Janeiro a Dezembro de 2018.

O valor executado (€ 149.986,91) reflete um percentual de execução do componente em 72,18% (previsto: € 207.791,89) para o exercício de 2018, o que se mostra satisfatório.

Componente 6 – Coordenação do Projeto

Neste componente a Gerência Executiva de Planejamento Florestal/SFB é responsável pela coordenação e implementação do Projeto apoiada por CI. Neste intuito, o MMA representado pelo KfW firmou Contrato de CI junto ao Consórcio IP Consult / NIRAS / Denzel Consulting, firmado em 21/08/2014, vigente até 31/12/2020, no montante de €2.146.389,00, visando integrar e apoiar, nas atividades técnicas, operacionais, administrativas e financeiras da Coordenação Executiva, as Unidades de Execução do SFB e ICMBio, dispondo de lista de Consultores Internacionais e Nacionais de Curto Prazo para apoiar a gestão do Projeto e seus componentes.

No exercício analisado, o Componente executou recursos financeiros no total de €383.856,77. Como a grande maioria dos pagamentos das faturas foram realizadas pelo KfW diretamente à CI na Modalidade de Pagamento Direto, estes gastos não foram objeto de análise da equipe de auditoria.

2. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU: Recomendações em atendimento pelo Projeto.

Neste item, foram avaliados documentos comprobatórios de informações apresentadas pela Direção do Projeto em atendimento as recomendações expedidas pela CGU em exercícios anteriores, com o resultado das análises realizada pela equipe de auditoria apresentadas a seguir:

Relatório de Auditoria nº 201604728 – Exercício de 2018

Item 1.1.7.2 – Recomendação 001: Substituir na próxima SOE o valor de R\$ 616,93 e realizar os ajustes no SIAFI referente ao valor de R\$ 2.520,00 lançado em duplicidade.

Providências Informadas pelo Projeto: “A substituição do valor de R\$ 616,93 foi realizado mediante glosa realizada pelo KfW conforme demonstrado nos seguintes documentos: (a) e-mail e respectivo do KfW informando a glosa (documentos: 170852a1 e 170851a2); (b) nota informativa Nota Informativa 1/2018/GEFI/DCF/SFB realizando análise da glosa, e informando que o mesmo atende a presente recomendação de auditoria (documentos 170852b1 e 170852b2), (c) Ofício SFB 202/2018/DCF/SFB informando o KfW que está de acordo com a glosa realizada (documento 170852c), e (d) email do KfW informando abatimento do valor glosado e depósito do valor líquido (documento 170852d)”.

Análise da Equipe: Considerando que a Unidade comprovou a regularização do valor de R\$ 616,93 junto ao KfW, concluímos que a recomendação foi atendida.

Situação atual: Atendida.

Item 1.1.9.2 – Recomendação 001: Que seja abatido na próxima SOE o valor de R\$ 4.619,39, referente a pagamento de passagens a servidores do ICMBio.

Providências Informadas pelo Projeto: “Confirmamos a informação apresentada no Relatório de Auditoria 2017 onde comunicamos que foi realizado apostilamento ao Contrato nº 01/2018, UASG 440110, de maneira a realizar o pagamento no valor total de R\$ 10.260,39, sendo 4.616,39 referente a pagamento de passagens a servidores do ICMBio, e R\$ 5.641,00 referentes a conciliação dos pagamentos de diárias e adicional de deslocamento, via fonte 100. Para tanto foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800001 (documento 170853-170854). Porém como até a presente data não foram realizados pagamentos referentes à citada nota de empenho, mantemos a atenção para o atendimento da recomendação, e informamos que iremos apresentar a comprovação dos pagamentos referentes ao citado empenho quando do próximo pagamento a ser realizado no âmbito do processo 02209.011049/2017-33 (que se refere a desenvolvimento de cursos EaD, no âmbito do mesmo componente onde foi realizada a despesa inicial, e com mesma finalidade de capacitação em atividades florestais). Informamos que tão logo tenhamos as Ordem Bancárias com a efetivação da execução financeira referente a este montante iremos alimentar o Sistema Monitor da CGU. Ressaltamos que as recomendações 170853 e 170854 relacionam-se com o mesmo assunto, e, portanto, são apresentadas com o mesmo conteúdo em ambas recomendações”.

Análise da Equipe: Considerando que a substituição ainda não foi realizada, concluímos que o assunto permanece em monitoramento por este Órgão de Controle.

Situação atual: Pendente de atendimento, sem impacto na gestão do projeto no exercício.

Item 1.1.9.2 – Recomendação 002: Quanto aos pagamentos de diárias e adicional de deslocamento, considerando que em alguns casos ainda poderá haver apresentação da prestação de contas, que o Projeto apresente, no prazo de 90 dias, quais os valores a serem abatidos na próxima SOE.

Providências Informadas pelo Projeto: “*Confirmamos a informação apresentada no Relatório de Auditoria 2017 onde comunicamos que foi realizado apostilamento ao Contrato nº 01/2018, UASG 440110, de maneira a realizar o pagamento no valor total de R\$ 10.260,39, sendo 4.616,39 referente a pagamento de passagens a servidores do ICMBio, e R\$ 5.641,00 referentes a conciliação dos pagamentos de diárias e adicional de deslocamento, via fonte 100. Para tanto foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800001 (documento 170853-170854). Porém como até a presente dada não foram realizados pagamentos referentes à citada nota de empenho, mantemos a atenção para o atendimento da recomendação, e informamos que iremos apresentar a comprovação dos pagamentos referentes ao citado empenho quando do próximo pagamento a ser realizado no âmbito do processo 02209.011049/2017-33 (que se refere a desenvolvimento de cursos EaD, no âmbito do mesmo componente onde foi realizada a despesa inicial, e com mesma finalidade de capacitação em atividades florestais). Informamos que tão logo tenhamos as Ordens Bancárias com a efetivação da execução financeira referente a este montante iremos alimentar o Sistema Monitor da CGU. Ressaltamos que as recomendações 170853 e 170854 relacionam-se com o mesmo assunto, e, portanto, são apresentadas com o mesmo conteúdo em ambas recomendações”.*

Análise da Equipe: Considerando que se trata do mesmo assunto da recomendação anterior, e que o Projeto identificou os valores a serem abatidos na próxima SOE, “*Sendo 4.616,39 referente a pagamento de passagens a servidores do ICMBio, e R\$ 5.641,00, referentes a conciliação dos pagamentos de diárias e adicional de deslocamento, via fonte 100*”, concluímos que a recomendação foi atendida.

Situação atual: Atendido.

Item 1.1.9.2 – Recomendação 003: Quanto aos bilhetes não utilizados, no valor de R\$ 10.159,40, recomenda-se ao Projeto solicitar o crédito ou o reaproveitamento dos bilhetes de viagens pagos e apresentar a esta CGU os respectivos comprovantes.

Providências Informadas pelo Projeto: “*A listagem das PCDP's com pendências de reembolso de passagens totalizam R\$ 10.159,40, e encontram-se listadas na planilha anexo (documento 170855a). Em 2016 quanto estas passagens foram adquiridas, a modalidade de aquisição era a compra direta. O reaproveitamento das passagens aéreas foi solicitado, porém a informação repassada pela Gestão Central do SCDP é que o reaproveitamento somente poderia ser realizado para o mesmo proposto, mesmo roteiro e mesma unidade administrativa (documento 170855b). Como tais situações não ocorreram, foi impossível realizar o reaproveitamento dos bilhetes aéreos listados. A alternativa encontrada pelo SFB foi de solicitar o reembolso das passagens aéreas. Na modalidade de compra direta o valor de reembolso das passagens deve seguir as regras tarifárias as regem assegurada a devolução das taxas aeroportuárias (esta informação,*

emitida pela Gestão Central do SCDP é apresentada no documento 170855c). O resultado das solicitações de reembolso é apresentado no documento 170855a. De um universo de 20 passagens aéreas, o SFB conseguiu efetivar o reembolso de 18 passagens (as passagens sem solicitação de reembolso estão grifadas em amarelo). Os atuais gestores do projeto tentaram solicitar pedido de reembolso dos 2 bilhetes ainda não reembolsados junto ao setor responsável pelo SCDP no SFB, mas esta funcionalidade não está mais disponível, conforme demonstra os documentos 170855d. A aplicação das regras tarifárias para reembolso das passagens gerou um crédito de R\$ 3.052,04, conforme demonstram as faturas apresentadas no documento 170855e e 170855f (para uma das passagens - PCDP 1104/16 - Código de reserva ZEZJ8V não foi encontrado reembolso na fatura, mas o valor encontra-se registrado no SCDP)".

Análise da Equipe: Considerando que foram apresentados os comprovantes das medidas adotadas pela Unidade, recomenda-se que os valores recuperados retornem ao Projeto nos termos do "Item 3.6 "b" do Acordo em Separado. Entretanto, segundo informações da Unidade: "*Observa-se que o SFB obteve o ressarcimento das passagens listadas no montante de R\$ 3.052,04 os quais foram aplicados no custeio de outras viagens a serviço do SFB. Observa-se que devido as regras tarifárias e modalidade de aquisição de passagens vigentes à época, não foi possível obter o ressarcimento de R\$ 7.107,36. Assim sendo, o SFB propõe o ressarcimento deste valor ao KfW mediante pagamento parcial de fatura sobre desenvolvimento de curso EaD, a ser pago no mês de abril de 2019*". Diante das informações apresentadas pelo Projeto, e que os pagamentos dos bilhetes de passagens não utilizados foram realizados pelo Projeto com recursos do Banco Doador, a recomendação passa a ser:

Recomendação atualizada: O Projeto deve proceder a regularização do Montante de R\$ 10.159,40 na próxima SOE.

Situação atual: Pendente de atendimento, sem impacto na gestão do projeto no exercício.

Item 1.1.9.2 – Recomendação 004: Que seja aperfeiçoada a rotina de acompanhamento e aprovação das concessões de diárias e passagens, bem como da cobrança das prestações de contas, encaminhando a esta CGU o novo fluxo definido.

Providências Informadas pelo Projeto: "*A emissão de passagens e pagamento de passagens realizados pelo SFB segue os ritos normatizados pelo Sistema de Concessão de Passagens e Diárias (SPCD) e respectivas normativas. As ocorrências verificadas em 2016 foram decorrentes de um contexto específico e atípico, onde a reduzida equipe administrativa alocada para a execução do Componente 3 do Projeto estava responsável por gerir 6 eventos e um curto período. Soma-se a isto o perfil dos colaboradores eventuais, que em sua maioria eram agricultores familiares e povos tradicionais, que possuem limitado acesso a meio de comunicação (telefones e e-mail), e que vivem em localidades remotas ou de difícil acesso. Para que estas situações não se repitam, as providências e rotinas operacionais tomadas foram: (a) reforçar o atendimento dos ritos estabelecidos pelo regramento normativo de funcionamento do SCDP; (b) realizar cobrança de devolução das diárias pagas referentes a viagens não realizadas; (c) tomar*

providências de cobrança de devolução incluíram envio de ofício aos beneficiários acompanhando de GRU (documento 170856). Informamos ainda que como todos os débitos são abaixo de 1 mil reais não é possível realizar a inscrição dos beneficiários na Dívida Ativa da União; e pelo próprio sistema SCDP os beneficiários que não efetivaram a devolução das diárias pagas, estão impedidos de realizar novas viagens custeadas pelo governo federal, o que resulta em uma possível devolução das diárias e conclusão da prestação de contas quanto este beneficiário for inserido em uma nova PCDP. Esclarecemos também no âmbito deste Projeto não serão mais realizados eventos em campo da mesma forma que os realizados em 2016 (elevado número de eventos, em curto período de tempo e grande número de participantes), dado a fase atual dos Componentes 3 e 4 está centrada na implementação do Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável e na Plataforma de Educação a Distância (Portal Saberes da Floresta)".

Análise da Equipe: Considerando que as medidas informadas pelo Projeto para aperfeiçoar a rotina de acompanhamento e aprovação de concessões de diárias e passagens, e ainda, que não foram identificadas novas impropriedades na gestão do Projeto, concluímos que as providências informadas atendem a recomendação.

Situação atual: Atendido.

3. AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS: Necessidade de adequação da estrutura de controles internos diante de mudanças ocorridas no projeto no exercício de 2018, propiciando melhorias nas atividades de Governança do Projeto.

Conforme já exposto, o Projeto é implementado pelo SFB (Executor) e ICMBio (Co executor), coordenado por Comitê Estratégico (CE), Coordenação Executiva (CEx) e Unidades de Execução do Projeto (UEs), contando com o apoio e assessoria administrativa, financeira e técnica de Consultoria Internacional – CI, conforme consta do arranjo firmado no Contrato de Doação/Acordo em Separado entre o Brasil e o KfW, de 16/11/2011, e ainda, no Contrato de Consultoria firmado pelo KfW, representando o MMA, e o CI, de 21/08/2014.

3.1. Missão de Revisão de Meio Termo – Banco KfW.

Durante o exercício de 2018, observou-se revisão e avaliação feita pelo KfW no arranjo firmado e mudanças conjunturais ocorridas no Governo Brasileiro que vieram a afetar a coordenação do projeto.

A Revisão de Meio Termo teve por objetivo verificar a execução do projeto, avaliar eventual prorrogação de prazo até 2020, com inclusão de novas atividades no seu escopo, conforme consta de Ajuda Memória, de 20/04/2018, onde se destaca etapas a serem cumpridas pelo Projeto para que receba a anuência do KfW para a prorrogação de prazo de vigência até 2020.

Em reunião entre representantes do KfW, SFB, ICMBio e CI para prosseguimento da missão de Revisão, registrou-se a anuênci da delegação do KfW pela prorrogação do Projeto até 31/12/2020, condicionando-a à assessoria contínua pela CI, conforme Ajuda Memória, de 15/12/2018, comprometendo-se o Projeto a revisar a Matriz Lógica (com indicadores), o POG e elaborar o POA/PAC 2019.

Verifica-se nos atos praticados pela Coordenação do Projeto no exercício auditado, o empenho em implementar os compromissos firmados na Ajuda Memória junto ao KfW, mesmo diante de mudanças ocorridas na Administração Pública Brasileira, fragilizando o ambiente de Controles Internos do projeto.

Neste contexto, o cargo de Coordenador Executivo do Projeto ficou vago e não se realizou reuniões mensais de coordenação. Mas, segundo esclarecimentos apresentados pelo Projeto, esta situação transitória não gerou danos as atividades de gestão do Projeto, conforme se observa a seguir:

"Em julho de 2018, o então coordenador do projeto afastou-se de suas funções no Serviço Florestal Brasileiro.

Devido ao processo de transição de governo ocorrido no 2º semestre de 2018, o que implicou na alteração de diversos ocupantes de cargos optou-se por manter a composição do Comitê Estratégico até estabelecimento dos quadros diretivos e gerenciais na nova equipe de governo, para que então se estabelece novo ato normativo designando os membros do Comitê Estratégico e da Coordenação Executiva do Projeto.

A partir de julho de 2018, dois membros da Diretoria de Cadastro e Fomento Florestal (...) que compõem a Unidade de Gestão do Projeto KfW CAR, prestaram o apoio necessário para dar andamento a gestão do projeto, sob a coordenação do Diretor de Cadastro e Fomento Florestal (...).

Em que pese a ausência da nomeação formal de novo Coordenador Executiva do Projeto, os servidores acima citados conduziram sem prejuízo as atividades inerentes da gestão do projeto no 2º semestre de 2018 até o presente momento a saber: (a) formalização da prorrogação do projeto até dezembro de 2020, (b) realização da prestação de contas anuais do projeto e solicitações de reembolso, (c) elaboração do POA 2019, (d) realização da reunião do Comitê Estratégico e respectiva aprovação do POA 2019, e (e) obtenção de não objeção ao POA 2019.

Ainda que os servidores supracitados não tenham realizado das reuniões mensais no 2º semestre de 2018, os mesmos neste período garantiram a interlocução com o ICMBio e as diferentes áreas do SFB, dado seus perfis e condutas profissionais, bem como a natureza das demais atividades que desempenham nesta Diretoria, as quais demandam capacidade de diálogo e articulação intra e interinstitucional. Esta forma de trabalhar refletiu-se nas atividades que desempenharam as ações do Projeto Gestão Florestal".

Diante dos fatos narrados, concordamos em parte com os argumentos apresentados pelo Projeto, pois demonstram o comprometimento dos membros na sua gestão com o andamento das atividades, análises confirmadas pelos bons resultados alcançados no exercício auditado e a prorrogação do prazo de desembolso ter sido prorrogado até

2020. Entretanto, a nomeação de Coordenador Executivo e a realização das reuniões mensais de coordenação, fazem-se necessárias para subsidiar as atividades de Governança do Projeto.

Em relação ao acompanhamento realizado pelo KfW nos compromissos assumidos na Revisão de Meio Termo e diante das atuais mudanças no cenário político brasileiro, considerando que o ambiente de Controles Internos é uma atividade contínua e aprimorável, ratificamos a necessidade de atendimento pelo Projeto do pedido do KfW feito pela Carta, de 01/03/2019, transcrita a seguir:

"Solicitamos uma reunião prévia à validação desta Carta de não-objeção os seus objetos/processos para dialogar sobre os impactos da mudança do Serviço Florestal Brasileiro para o MAPA no POA/PAC 2019. Solicitamos ainda que o SFB e o ICMBio realizem uma reunião workshop até o final de abril deste ano para readequação do Projeto, conforme consta na Ajuda Memória da Missão de Avaliação de Meio Termo de maio de 2018".

3.2. Aprovação do Manual Operativo do Projeto (MOP) – Banco KfW.

Em 18/05/2018, ocorreu a aprovação da última versão do Manual Operativo do Projeto (MOP) pelo KfW, com o objetivo de fortalecer os procedimentos de controles internos, disponibiliza orientações sobre os processos de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e administração das atividades do Projeto.

Neste MOP, detalha-se as atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos no arranjo firmado, o que permite identificar os fluxos de tomada de decisão, da supervisão e dos controles internos com o fortalecimento da Governança do Projeto. Para isto, o disciplinamento de atividades ali contidas deve ser conhecido e implementado plenamente pelo Projeto.

Dentre os itens do MOP, em especial, destaca-se as atividades de monitoramento constante do item 4.5, verifica-se, que caso sejam adotadas plenamente, deixaria mais claras as responsabilidades de todos os participantes do processo de gestão, desde a Coordenação, execução e assessoria prestada pela CI, as quais se detalha a seguir:

- As UEs – SFB e ICMBio e equipes, com o apoio da CI, realizaram a avaliação dos componentes do Projeto, utilizando as planilhas de Monitoramento das Atividades, da Execução Física e Financeira, de Impactos e de Riscos, e alimentação do sistema SIGMA.
- A CI elaborará os relatórios trimestrais de avanço, semestrais e anuais baseada nos dados do monitoramento realizado.
- A Coordenação do Projeto encaminhará os relatórios ao KfW, após aprovação pelo Comitê Estratégico – CE.

- A CI poderá realizar revisão de Meio do Termo visando adequar/atualizar o projeto, com o apoio das UEs, caso seja solicitado pelas UE ou pelo Banco.

Tais procedimentos são necessários para trazer clareza nas relações existentes entre os atores do Projeto, diminuindo o risco de baixa integração e sinergia entre os executores do Projeto, e possibilita uma maior independência da Coordenação do Projeto na supervisão dos relatórios de avanços, resultados alcançados, impactos e riscos inerentes a execução do Projeto, o que permitiria a correção de rumos, responsabilização por atos de gestão inadequados e mudanças de estratégias em vista da realidade da gestão de florestas sustentáveis no País.

3.3. Atuação das Unidades de Execução do Projeto - UEs no SFB e ICMBio.

Neste cenário de mudanças, procedemos a avaliação dos controles internos das UEs, com foco nas atividades executadas pelo Projeto, aplicamos o “Questionário de Autoavaliação de Controles Internos-QACI”, e utilizamos a metodologia estabelecida pelo *Comitente of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*, segmentada nos componentes: Ambiente de Controle; Avaliação de Risco; Procedimentos de Controle; Informação e Comunicação; e Monitoramento.

3.1. O ambiente de controle sofreu alterações no exercício auditado, o que fragilizou a estrutura de governança na divisão de responsabilidades dos atores envolvidos e supervisão regular para colaborar na melhora na execução do Projeto em 2018, em parte devido as alterações advindas de mudanças institucionais, revisão de Meio Termo e aprovação da versão final do MOP. Verifica-se que tais fragilidades não impactaram significativamente o cumprimento das metas e objetivos definidos, e que a equipe de profissionais demonstrou comprometimento para suprir as deficiências detectadas.

3.2. A avaliação de riscos manteve-se regular. Segundo o MOP, a avaliação de riscos é executada pelos componentes do Projeto com o estreito apoio da CI, utilizando a planilha “Monitoramento de Riscos do Projeto”, encaminhada ao KfW anexa aos relatórios de progresso e financeiros, nos quais são analisados os riscos inerentes visando atingir os resultados, classificados previamente com base nos pressupostos da “matriz Lógica” do Projeto.

3.3. Os procedimentos de controle foram regulares. Destaca-se no exercício auditado, a aprovação pelo Banco do MOP, que é de importância operacional, definindo procedimentos, rotinas e fluxos para permitir o atingimento tempestivo dos objetivos e metas do Projeto. Dispondo do SIGMA e do SIAFI para o acompanhamento e execução dos procedimentos, visando melhorar a gestão e resultados do Projeto e redução de custos. Excetuando os apontamentos dos itens 7 e 10 deste relatório.

3.4. A informação e comunicação foram regulares. As informações são dialogadas entre os atores do Projeto, CE, CEx, UE e CI. Observa-se que a CI está situada fisicamente na sede da UE-SFB e trabalha diretamente junto aos demais atores, os assessorando nas comunicações com o KfW. No período se verificou que não ocorreram reuniões mensais de coordenação do Projeto com os componentes, mas segundo informações

apresentadas pelo Projeto outras atividades de comunicação entre os componentes do Projeto, refletiram em um melhor alcance de resultados nas ações previstas, tais como: formalização de prorrogação do Projeto até 2020, prestações de contas, elaboração e aprovação do POA 2019, reunião do CE, o que provocou mais interação entre os integrantes do Projeto.

3.5. O monitoramento manteve-se regular. O monitoramento é realizado por intermédio de relatórios trimestrais e anual elaborado pela CI, subsidiada com informações dos responsáveis pelas UE – ICMBio e SFB, com posterior encaminhamento ao KfW. A Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente acompanha a execução do Projeto, e disponibilizou o SIGMA para ser atualizado trimestralmente com a sua execução. No período ocorreu a visita de equipe do Banco para realizar a revisão de meio termo, com diversas interações realizadas com os atores do Projeto, em articulação com a CI, o que culminou com a aprovação da prorrogação do Contrato de Doação e do Contrato da CI até 2020.

A avaliação registrada decorreu de exames aplicados por ocasião do trabalho de auditoria e considerou as informações do “Questionário de Autoavaliação de Controles Internos-QACI”, aplicados na UE-ICMBio e SFB, que apresenta a opinião da gestão sobre a segurança do Projeto, sem vinculação ao avaliador. Em geral, as notas do QACI foram compatíveis com os resultados dos procedimentos de auditoria.

4. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO EXTERNO: Atendimento satisfatório das determinações/recomendações expedidas em monitoramento externo.

Quanto à existência, no exercício de 2018, de determinações/recomendações expedidas pela SEAIN/MP, do Tribunal de Contas da União (TCU) ou outros órgãos de controle, não foram identificadas orientações pendentes de implementação por parte da coordenação executiva do Projeto.

Em relação as recomendações do Acórdão TCU nº 2.567/2017, emitidas no exercício de 2017, quanto à aquisição de VOIP por intermédio do Pregão Eletrônico 23/2016 (revogado), segundo informações apresentadas pelo Projeto foi feita consulta ao TCU, porém não houve resposta daquele órgão de controle externo. Assim, mantemos o acompanhamento do assunto nas próximas auditorias a serem realizadas por esta CGU.

Em relação às determinações/recomendações decorrentes da Missão de Revisão de Meio Termo do Banco, em 22 a 27/02/2018 e 15/05/2018, após análise por parte desta equipe de auditoria, concluímos que as providências adotadas pelo Projeto foram tempestivas e suficientes para atender as recomendações. Excetuando, a falta de nomeação de novo Coordenador Executivo, conforme observa no item 3, deste relatório, e de posicionamento do KfW registrado no e-mail – KfW, de 22/11/2018, transscrito a seguir:

"Agradecemos o envio do Ofício No. 184/2018/DCF/SFB de 09.10.2018, informando sobre o andamento dos compromissos assumidos pelo Serviço Florestal Brasileiro durante a Missão de Meio Termo do Projeto Gestão Florestal. Vemos com satisfação a cessão do prédio para a construção/reforma da Unidade Regional em Porto Velho. Aguardamos a formalização da referida cessão e inclusão desta atividade, juntamente com o cronograma de execução, no POA 2019.

No que se refere ao Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável, informamos que estamos dispostos a ampliar o prazo para a definição da área na qual será construído o respectivo Centro, de 30 de setembro de 2018, conforme acordado na Missão de Meio Termo, para 31.12.2018. Neste caso, o SFB deverá apresentar um cronograma do processo de licitação e execução da obra até 31.12.2020. Caso isso não ocorra, não vemos mais prazo exequível para a realização da obra com recursos financiados pela cooperação financeira alemã no âmbito do Projeto.

Aproveitamos a oportunidade para informar também da possibilidade do SFB submeter novas propostas de atividades, que se encaixem no escopo do Projeto, ao KfW até 31.01.2019.

Aguardamos ainda a nomeação do novo Coordenador Executivo por parte do Serviço Florestal Brasileiro".

Quanto à definição do novo Coordenador, o Projeto esclareceu que *"Espera-se que até meados de abril de 2019, as nomeações e reorganização da estrutura de gestão esteja concluída, e possa ser emitida nova portaria formalizando a estrutura de governança do projeto"*. Assim, consideramos que as recomendações permanecem em monitoramento nas próximas auditorias.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Operações gerenciais, técnicas, financeiras e contábeis em conformidade com os dispositivos contratuais.

No que se refere às cláusulas de caráter contábil-financeiro-gerencial previstas no Contrato de Doação e Acordo em Separado, verificou-se o adequado cumprimento pelo Projeto.

6. COMPROVAÇÃO DE GASTOS AO AGENTE FINANCIADOR: Pagamentos sustentados por despesas que evidenciam as práticas acordadas para o uso de recursos.

Após a análise por amostragem das despesas relacionadas nas solicitações de desembolso nº 01/2018-SFB, no valor de R\$ 2.466.583,38, nº 009 e 010/2018-ICMBio, nos valores de R\$ 2.092.473,74 e R\$ 20.693,00 respectivamente, constatamos que essas despesas:

- i) estavam apoiadas em documentação original comprobatória;
- ii) são legíveis para alocação ao Projeto e para financiamento do Banco, excetuando o apontado no item 7 deste Relatório; e

iii) foram aplicadas em atendimento exclusivo às finalidades do Projeto.

7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Demonstrações Financeiras Básicas e Notas Explicativas devidamente formalizadas. Excetuando, o item 73, da SOE 009/2018-ICMBio, no valor de R\$ 619,50, apresentada erradamente ao KfW.

Verificamos que as Demonstrações Financeiras Básicas e Notas Explicativas do Projeto, foram devidamente formalizadas e refletem, em seus aspectos mais relevantes, os aportes de recursos e a execução das despesas em conformidade com as categorias de gastos e componentes programáticos do projeto.

Destacamos que no âmbito do Projeto, as demonstrações financeiras básicas são realizadas na modalidade de Reembolso Simplificado, conforme previsto no Anexo 6 do Acordo em Separado. Assim, o Projeto apresenta ao KfW, como prestação de contas, as Solicitações de Desembolso Simplificado - SOEs e a Relação de Despesa referente a essas solicitações. As SOEs espelham os pagamentos efetuados no exercício, com exceção dos pagamentos realizados à consultoria de apoio à gestão, cuja contratação foi realizada na modalidade de desembolso direto, ou seja, sem trânsito pela Conta Especial.

Em 2018, foram encaminhadas ao Banco uma prestação de contas por meio do Ofício nº 196/2018/DCF/SFB, de 09/11/2018. no valor de R\$ 4.559.057,12, a qual englobou os valores de R\$ 2.092.473,74 - Solicitação de Desembolso SOE 001/2018/SFB e R\$ 2.466.583,38 - Solicitação de Desembolso - SOE 009/2018/ICMBio. Destacamos que o SOE 001/2018/SFB foi feito a menor no valor de R\$ 616,93, referente à ajuste de exercício anterior e o item 18, no valor de R\$ 4.800,00, por não estar previsto no POA/PAC/2018, passando o total a ser R\$ 4.553.640,19.

Em seguida, o Projeto por intermédio do Ofício nº 209/2018/DCF/SFB, de 30/11/2018, encaminhou a prestação de contas, no valor de R\$ 20.693,00, contendo a Solicitação de Desembolso - SOE 010/2018/ICMBio. Destacamos que de acordo com informações do Projeto, os pedidos de reembolso foram apresentados apenas em reais por orientação do Banco.

Verificamos ainda, em virtude dos valores consolidados nessas demonstrações, que a execução orçamentária do Projeto foi feita em observância aos limites de despesa fixados no Acordo de Doação, excetuando o item 73, da SOE 009/2018-ICMBio, no valor de R\$ 619,50, referente a despesas com diárias, apresentadas incorretamente em duplicidade nos SOEs 009 e 010/2018-ICMBio. O fato enseja a glosa do valor nas próximas SOEs.

Em relação a falha na inclusão de despesas com diárias (PCDP 9276/18-1C), a Unidade informou que *"Foi implementado um controle padrão para solicitação de diárias custeadas pelo Projeto, no qual, as solicitações serão acompanhadas desde a sua criação*

no SCDP até o período de prestação de contas. Além disto, os Relatórios Externos do SIAFI serão gerados periodicamente para melhor controle dos pagamentos”.

As providências indicadas pela UE-ICMBio, quanto ao aprimoramento dos controles internos na apresentação dos SOEs, com despesas com o pagamento de diárias, vão ao encontro da necessidade de aprimoramento das atividades de Governança, citadas no item 4 deste Relatório. Assim, será acompanhada a adoção das medidas pelo Projeto para regularizar o valor nos próximos desembolsos a serem apresentados ao Banco KfW.

8. GERENCIAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS: Controle patrimonial em conformidade com os dispositivos legais e os propósitos do Projeto.

Verificamos que o Projeto mantém uma adequada sistemática de controle patrimonial dos bens adquiridos. Destacamos que a vistoria física dos bens adquiridos foi realizada, por amostragem, no Laboratório de Produtos Florestais - SFB, em Brasília, considerando que os demais bens adquiridos sob a responsabilidade da ICMBio se encontram espalhados pelas diversas FLONAS localizadas nas proximidades da BR-163 e na região Purus-Madeira, objeto deste Projeto.

Desta forma, realizamos inspeção física em dois espetrômetros NIR portátil, modelo MicroPhazir GP, onde verificamos que eles se encontram ótimo estado de conservação e utilizados nas atividades do Projeto, conforme foto abaixo:

Foto 1: Espectrômetros.



Fonte: Vistoria *in loco*.

9. GERENCIAMENTO DOS DESLOCAMENTOS: Concessão de diárias em conformidade com os dispositivos legais e os propósitos do Projeto.

Na análise dos processos de diárias selecionadas por amostragem, verificamos que os deslocamentos ocorreram em cumprimento as atividades previstas no componente 2 – Implementação de Florestas Nacionais – FLONAs do Projeto, sob a responsabilidade da UE – ICMBio, tendo os beneficiários prestados contas das atividades realizadas e recebidos valores previstos nos Normativos Nacionais.

10. CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS: Contratação de pessoas jurídicas em observância às normas e procedimentos do Banco e à legislação nacional aplicável, com exceção das falhas identificadas na instrução processual referentes aos pagamentos efetuados a empresa Directriz pela UE – SFB.

Verificamos, por amostragem, de forma integrada, os processos digitalizados de aquisição e pagamento de pessoas jurídicas com recursos do Projeto, os quais foram analisados por esta Equipe de Auditoria, sendo constatado, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, que os procedimentos de aquisição e pagamento foram realizados em observância às diretrizes do Banco KfW e da legislação nacional aplicável, estando respaldados por documentação de suporte válida, com exceção da situação detectada na contratação de pessoas jurídicas pela UE – SFB, detalhadas a seguir.

Foram analisados dez pagamentos feitos a empresa Directriz Construtora Ltda., no montante de R\$ 1.720.125,32, decorrente da execução do Contrato Administrativo nº 02/2017, firmado pelo SFB para a construção da Sede de Unidade Regional DFS 163 no município de Santarém/PA, os quais tiveram os processos digitalizados analisados por esta Equipe de Auditoria sem que se fizesse visitas *in loco* às obras.

A contratação foi realizada na modalidade “concorrência”, do tipo menor preço, com “Não Objeção” emitida pelo KfW em 28/05/2015, e no desenrolar do processo licitatório, com a não objeção a assinatura do contrato, com a empresa Directriz, emitido em 18/12/2017. As despesas estavam previstas no POA-PAC-2018, submetido ao KfW por intermédio do Ofício nº 251/2017/DCF/SFB/MMA, de 20/12/2017, com “*Não objeção*” emitida em 23/03/2018.

Em 04/01/2018, foi emitida a Portaria nº 6, com a designação de fiscais do contrato, com a indicação de servidor temporário, Siape 2205812, como titular, e servidora em cargo de confiança, Siape 2315721, desligada da função na metade de 2018, o que denota fragilidades na fiscalização da obra por parte da Projeto. A fiscalização da obra contou com a participação de consultor nacional de curto prazo “engenheiro” para o assessoramento técnico, no âmbito do contrato de CI.

O Contrato Administrativo nº 02, de 21/12/2017, foi firmado pelo MMA, representado pelo SFB, e a empresa Directriz Construtora Ltda-ME, visando a construção da sede da Unidade Regional DFS BR 163, no montante R\$ 2.972.000,00, com prazo de vigência para

início em 21/12/2017 e encerramento em 21/12/2018. O contrato traz na cláusula 5, procedimentos a serem cumpridos pela Contratada para que seja efetuado o pagamento das notas fiscais, que detalhamos a seguir:

"5.4. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

5.4.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.4.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando as atividades previstas para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

5.4.3. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

5.4.4. A Contratada também deverá apresentar, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso".

Da análise do processo de pagamento, verificamos que o início e andamento da obra ficaram comprometidos em virtude da intervenção da comunidade que fez com que a prefeitura atrasasse o início da obra em trinta dias. Assim, após reuniões envolvendo o prefeito e representantes comunitários de Santarém em Brasília, na sede do SFB, acordou-se a utilização temporária de terreno para a realização dos jogos de futebol, para evitar problemas com a comunidade local, de forma a garantir a continuidade da obra, o que comprometeu o acompanhamento das etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro pelo Fiscal designado e o Consultor "engenheiro" da CI.

Em relação ao apoio e assessoria de acompanhamento da obra pelo consultor, não localizamos nos autos os registros dos resultados dos trabalhos efetuados. A UE-SFB disponibilizou os relatórios de acompanhamento de metas e progresso da obra, elaborados pela CI, com base na atuação de consultor nacional, especialista na área de construção civil, o qual alerta o atraso no início da obra, o que gerou descompasso entre os serviços executados com o cronograma físico vigente a época.

Conforme informações e relatório fotográfico constante do 12º Relatório de Acompanhamento de Metas e Progresso, de 31/01/2019, elaborado pela CI, mais de 60% da obra tinha sido executada, conforme as medições realizadas que serviram de base aos pagamentos efetuados no exercício auditado. Destaca-se nos dados do relatório, registro fotográfico de evolução da obra, conforme se observa abaixo:

Figura 2 – Edifício Garagem – Bloco Administrativo – Salão Multiuso.



Fonte: Relatório Fotográfico contido no 12º Relatório de Acompanhamento de Metas e Progresso.

Entretanto, resta a Unidade inserir os relatórios no processo de pagamento da empresa. Além disto, não localizamos dentre os documentos dos autos, a comprovação da realização pela Contratada dos procedimentos citados na 5ª cláusula do contrato 02/2017, quando do encaminhamento das notas fiscais para pagamento.

Verificamos que o projeto, com o objetivo de definir prazo exequível para a finalização da obra, em atendimento às observações da CI, firmou nova data para o final da vigência em 21/12/2019. Este Primeiro Termo Aditivo, firmado em 21/12/2018, recebeu a “Não Objeção” do KfW desde “*Que a consultoria internacional faça o seu devido acompanhamento e que no processo fique registrado o seu parecer*”.

Indagada formalmente sobre as falhas de instrução processual, a Unidade se pronunciou: “*Recomendamos a prorrogação de prazo para entrega das informações (...), haja vista que os servidores que coordenam o atendimento destas solicitações estarão alocados em reunião externa durante os dias 19 e 23 de março, e não teriam tempo hábil para concluir a juntada de todas documentações e elaboração de nota informativa*”.

A situação denota desorganização das informações e documentos referentes ao acompanhamento dos pagamentos efetuados a empresa Directriz, comprometendo a transparência necessária para os atos praticados pelos fiscais e gestor do contrato.

CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados, verificou-se que a estrutura organizacional e de controles internos é considerada razoável, necessitando de readequação com base em recomendações e orientações oriundas de Revisão de Meio Termo e do Manual Operativo do Projeto, aprovado pelo Banco KfW no exercício auditado, propiciando melhorias nas atividades de Governança.

Em relação às aquisições, contratações e pagamentos de bens, obras e serviços, os processos atenderam aos normativos do agente financiador e da legislação nacional. Entretanto, observou-se que a utilização da modalidade “*shopping*” não estava equacionado juridicamente no âmbito da UE-ICMBio, o que foi resolvido somente ao final do exercício de 2018, impactando negativamente o atingimento de resultados do Componente 2. E ainda, verificou-se pagamentos de obras sem que se verificasse o atendimento de condições prévias pela Contratada.

Quanto à concessão de diárias, observou-se os dispositivos legais pertinentes e os propósitos do Projeto, tendo sido realizada em valores razoáveis com os preços praticados no mercado e comprovados por prestações de contas. Os pagamentos foram sustentados por despesas que evidenciaram as práticas convencionadas para o uso dos recursos.

O gerenciamento dos bens patrimoniais adquiridos é realizado de forma sistemática e atende aos normativos legais e os dispositivos firmados em contrato com o agente financiador, com os bens adquiridos em perfeito estado e sendo utilizados pelo Projeto.

As principais cláusulas e artigos do contrato de doação e do acordo em separado e seus anexos foram atendidas durante a execução do Projeto, apresentando operações gerenciais, técnicas, financeiras e contábeis em conformidade com os dispositivos contratuais.

As demonstrações financeiras do Projeto estão corretamente apresentadas e representam adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, a movimentação financeira e os investimentos realizados no exercício de 2018, de acordo com as práticas contábeis informadas nas Notas Explicativas que as acompanham, com exceção de glosa referente ao item 73, da SOE 009/2018-ICMBio, apresentada incorretamente ao KfW.

Por fim, destaca-se também a oportunidade de melhorias na governança do Projeto com a aprovação da versão final do Manual Operativo do Projeto – MOP, divulgação e utilização pelos atores envolvidos no arranjo firmado junto ao Banco KfW.

RECOMENDAÇÕES

1. Substituir na próxima SOE do ICMBio, o valor de R\$ 619,50.
2. Organizar e registrar adequadamente as informações e todos os documentos relativos ao processo de pagamento da empresa Directriz, instruindo o processo nº 02209.000534/2018-62 no sistema SEI, garantindo que as despesas realizadas estejam sustentadas por documentação comprobatória válida, suficiente e confiável em conformidade com as cláusulas do Contrato Administrativo nº 02/2017.

ANEXOS

I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DOS AUDITORES

Manifestação da Unidade Examinada:

Achado 7

O ICMBio por intermédio do Ofício SEI nº 362/2019-GABIN/ICMBio, de 24/05/2019, informou que:

“Neste sentido, no que diz respeito à Recomendação 1. “substituir, na próxima Declaração de Gastos (SOE), o valor de R\$ 619,50”, comunicamos que será atendida na SOE nº 11 do ano em curso”.

Análise do Controle Interno:

Conforme manifestação, a Unidade informou que os ajustes do valor de R\$ 619,50 serão feitos na SOE nº 11 a ser emitida este ano. Assim, mantém-se a recomendação para que o ICMBio adote as medidas necessárias para regularizar o valor, conforme informado.

Achado 10

O SFB por meio do Ofício nº 79/2019/GAB/DG/SFB, de 14/05/2019, encaminhou a Nota Informativa nº 4/2019/COFI/GEFI/DCF/SFB, na qual esclareceu que:

“2.1. Tendo em vista o recebimento do Relatório Preliminar de Auditoria 201900009 (SEI 0066123), anexado ao Ofício 9381/2019/CGDRA DIV-2/CGDRA/DI/SFC-CGU (SEI 0066011), bem como a realização da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 14 de maio de 2019, às 14:30, na sede do Serviço Florestal Brasileiro, conforme indica lista de presença (documento SEI 0068063), faz-se necessária a manifestação do SFB acerca das recomendações exaradas pela CGU.

2.2. Para tanto, considerando as informações prestadas à CGU, ao longo dos meses de janeiro a março, informamos estar cientes e de acordo com o teor do relatório apresentado, cumprindo-nos apresentar pontuais esclarecimentos quanto aos tópicos: (a) atendimento do item 1.1.9.2, recomendações 001 e 003 (páginas 16 e 18 do relatório); (b) a necessidade de nomeação do Coordenador Executivo, e implementar as estruturas de governança no projeto, conforme Manual de Operações do Projeto (páginas 21 a 24 do relatório); e a recomendação 2 (página 31 do relatório).

2.3. Quanto ao Relatório de Auditoria nº 201604728 – Exercício de 2018, item 1.1.9.2, após a realização de reunião de busca conjunta por soluções, restou consensuado entre as partes que os valores de R\$ 10.257,39 (R\$ 4.616,39 referente a pagamento de passagens a servidores do ICMBio, e R\$ 5.641,00 referentes à conciliação dos pagamentos de diárias e adicional de deslocamento), e de R\$ 10.159,40, referentes aos

bilhetes não utilizados, serão abatidos da próxima SOE, de maneira a atender as Recomendações nº 1 e 3.

2.4. No que tange à necessidade de nomeação do Coordenador Executivo do Projeto, e à implementação das estruturas de governança, informamos que o Serviço Florestal Brasileiro tem realizado reuniões com o KfW e o ICMBio, co-executor do Projeto, de forma a atualizar os atos normativos que estabelecem as estruturas de governança do Projeto, em face das alteração dos quadros diretivos e gerenciais destas instituições. Este tema foi tratado na Missão de Supervisão realizada pelo KfW entre os dias 29 de abril e 03 de maio, e cuja ajuda memória e encaminhamentos estão em fase de conclusão.

2.5. Nesse diapasão, é imperioso frisar que estamos cientes e atentos para que os estabelecimentos dos atos de designação e estrutura de governança do Projeto, atendam ao disposto no Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, o qual trata de diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

2.6. No que diz respeito à recomendação nº 2 do Relatório de Auditoria Preliminar nº 201900009, tecemos as seguintes considerações:

2.6.1. Inicialmente, cumpre salientar que o SFB está ciente do descompasso entre a execução da obra e o cronograma físico-financeiro. Por conseguinte, foi solicitada à empresa contratada a apresentação de novo cronograma para análise.

2.6.2. Em relação às medições, é imperioso destacar que o fiscal designado formalmente para o acompanhamento das obras, realizou 10 visitas presenciais ao local de execução dos serviços, durante o exercício de 2018, conforme PCDPs, em anexo.

2.6.3. Além disso, as tratativas relativas às medições eram realizadas com o fiscal do contrato, presencialmente ou por e-mail (alguns dos e-mails que demonstram a realização de diversas tratativas realizadas entre o fiscal e a empresa contratada foram anexados a esta manifestação). As planilhas de medição, e os respectivos diários de obras foram encaminhados ao fiscal, por e-mail, e subsidiaram as solicitações de pagamento (as planilhas referentes às medições de número 6, 9 e 10, assim como o diário de obras consolidado, referentes às medições realizadas, que não constavam do processo, foram reencaminhados pela empresa contratada e anexados a esta manifestação).

2.6.4. A documentação dos produtos florestais foi reencaminhada pela CONTRATADA e anexada a esta manifestação.

2.6.5. Ainda, é imperioso destacar que, quando ocorreu discrepância entre as medições e os serviços executados, o fiscal solicitou os devidos ajustes nas planilhas e, se foi o caso, realizou glosas dos serviços cuja execução não foi devidamente comprovada, conforme se verificou na 4^a e na 5^a medições.

2.6.6. Vale destacar que as notas fiscais previam, nas respectivas descrições, as medições às quais se referiam, sendo que a lista dos serviços correspondente constava das planilhas de medição.

2.6.7. Ademais, todas as medições foram objeto do envio de Solicitações de Pagamento, elaboradas pelo fiscal do contrato, nas quais este manifestava-se favorável à realização dos pagamentos, em face das verificações realizadas no exercício de suas atividades. Tal manifestação era corroborada pelo superior hierárquico, o qual também atuava como fiscal substituto do Contrato.

2.6.8. Nesse contexto, cabe frisar ainda que foi contratado, via Consultoria Internacional, consultor individual para acompanhar a obra de construção da sede da Unidade Regional do SFB, em Santarém/PA, o qual elaborou relatórios de avanço físico-financeiro, de atividades desenvolvidas e fotográfico da obra. Os relatórios referentes à execução dos serviços que embasaram as medições realizadas foram anexados a esta manifestação.

2.6.9. Portanto, conclui-se que, apesar da instrução dos autos não refletir todos os procedimentos adotados, o que será devidamente corrigido pela Administração nas próximas medições, o acompanhamento da obra foi realizado nos termos contratuais, sendo que somente foram pagos os serviços efetivamente executados”.

Análise do Controle Interno:

Conforme manifestação, a Unidade concordou com os fatos apontados e reconheceu a necessidade de aperfeiçoamento da organização e dos registros processuais de documentação comprobatória válida, referente ao acompanhamento da execução contratual de obras custeadas com recursos do Projeto.

Assim, considerando a manifestação da Unidade, mantém-se a recomendação para que a Unidade registre e organize as informações e documentos de suporte ao pagamento da empresa Directriz, propiciando melhorias nos procedimentos de controles internos, com melhores resultados do Projeto e redução de custos.